



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 03 de julho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO N° 024/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **JULHO/2023**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 754/2022, de 05/12/2022, publicada no JOM em 06/12/2022.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

Francisco Eudes Vieira de Araújo

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EDITAL DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO "SECRETARIA DE SAÚDE"

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE ACORDO COM O EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2021, CONFORME QUADRO ABAIXO.

A **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB**, através da Secretaria Municipal de Administração vem convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados/habilitados (as) em ordem decrescente no **Processo Seletivo, Edital nº 001/2021**, de **15/12/2021**, a comparecerem no período de **03 a 07 de JULHO/2023**, no horário das **07:30 às 13:00** horas, de segunda a sexta feira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Av. Gervásio Maia, no Cento e/ou Administração, situada á Rua Dr. Antonio Carneiro, 58, Centro, nesta cidade, para apresentação dos DOCUMENTOS abaixo relacionados, para dar início ao Processo de CONTRATAÇÃO, observando que o não comparecimento dentro do prazo previsto, implica na desistência em assumir o cargo respectivo.

OBS:

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado acima, portando a documentação relacionada abaixo.

Prazo máximo: 07 de Julho de 2023, caso sejam entregues fora do prazo estipulado não serão aceitos.

Data prevista para a Contratação/Posse: 07 a 10 de maio, durante o horário de expediente.

Riacho dos Cavalos/PB, 03 de julho de 2023.

PRISCILA SOARES FARIAS DINIZ
Secretária Municipal de Saúde

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO (CAPÍTULO X – EDITAL 001/2021)

Cópia do diploma/certificado escolar;
Cópia da carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
Cópia da CI/RG, CNH ou outro equivalente;
Cópia da CTPS;
Cópia do título Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cópia do CPF;
Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (se já foi ou é empregado);
Cópia do certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
Cópias das certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
Uma foto recente, tamanho 3x4;
Lauda médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
O candidato de nível superior deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos;
Comprovante de residência (mais recente);
Declaração de existência/inexistência de vínculos empregatícios em qualquer órgão e/ou instituição público e/ou privado.
ANEXO I – **DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO P. SELETIVO - "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**

Class Geral	CANDIDATO(A)	CARGO	Pontos Totais	SITUAÇÃO
002	Iolanda Miranda de Oliveira	Cozinheira CAPS	94,0	Classificada

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 03 de julho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 059/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidora do quadro permanente para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **EDINETE VIEIRA DE ARAÚJO SANTOS**, para as atribuições do cargo de **Secretária de Finanças**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 060/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor do quadro permanente para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **NATÉRCIO PEREIRA DA SILVA NETO**, para as atribuições do cargo de **Secretário de Indústria e Comércio**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 061/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jodean Lima Sousa**, para as atribuições do cargo de **Assessor Administrativo**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 062/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Luiz Pereira de Sousa Neto**, para as atribuições do cargo de **Controlador Interno**, neste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 03 de julho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 063/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Alicione Vieira da Costa Lopes**, para as atribuições do cargo de **Subcoordenadora**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 064/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ariano de Lima Suassuna**, para as atribuições do cargo de **Subcontrolador**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 065/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542 e 569/2013 e a Lei 691/2020 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ariano de Lima Suassuna Filho**, para as atribuições do cargo de **Subcontrolador**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo